



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO,
PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:022/2026.

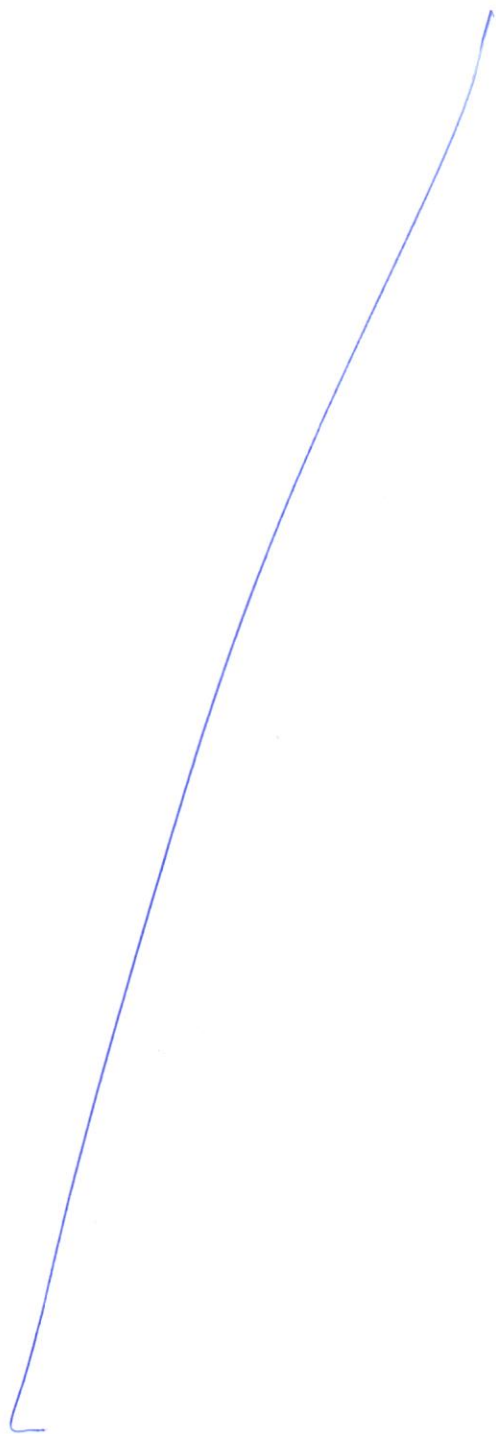
MODALIDADE: CONCORRENCIA.

CONCORRENCIA nº002/2026.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Construção da Escola Municipal Indígena na Aldeia Guwa Puxurej Aldeia Zoro com 06 salas no município de Rondolândia/MT, nas coordenadas: 10°53'47.00''s -600°48'36.00'' o-conforme o convenio 2541/2025/SEDUC, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura .

Aos Treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h00min horas (horário oficial de Brasília) na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Rua Suruí, Sala 01, nº 123, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto nº.381/GAB/PMR de 13/01/2025, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Lilliane Guedes Santos - Equipe de Apoio, Aberta a sessão, a Agente de contratação cumprimentou os membros da comissão. A Comissão de Compras considerando que a Empresa: **OFEL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.611.847/0001-87, Endereço: Avenida Porto Velho, Nº 3394, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 76.963-544, Cacoal/RO, representada pelo Srº Átila Rodrigues Silva, CPF: 930.997.032-49 e RG de Nº 945396 SSP/RO, Procurador da Empresa, sendo a única empresa a comparecer para efetuar o credenciamento e entrega dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO e HABILITAÇÃO e em cumprimento ao Item 8 do Edital. A Sessão iniciou as 13:00 (horas) Horário de Brasília, considerando que a fase de Credenciamento é das 13:00 às 13:15 horário de Brasília, portanto não sendo aceito o credenciamento de novo(s) licitante(s), bem como, recebimento de nenhum novo envelope, conforme previsto no Edital, cumprindo os requisitos preliminares. Encerrada a fase de Credenciamento, deu seguimento na análise a sessão para abertura e julgamento da Proposta de Preços, conferida a inviolabilidade do envelope, passou-se a abertura do envelope de nº 01 (Documentos de Proposta de Preços), sendo todas as documentações rubricadas pela Comissão de Compras e licitante presente. Registro que após a análise da Proposta da empresa, sendo o critério de Julgamento de **Menor Preço Global**, conforme item 3.2 da Minuta do Edital, a Empresa: **OFEL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.611.847/0001-87**, apresentou sua Proposta Inicial no valor de **R\$ 6.201.594,98 (seis milhões, duzentos e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)**. Após o julgamento da proposta de preço e não**

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



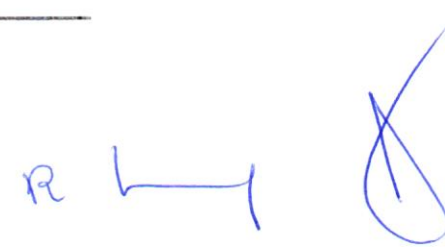
havendo interesse por parte do representante da empresa presente em ofertar lances, foi fechada a fase de julgamento da Proposta de Preços no valor acima mencionado devido o mesmo estar dentro do valor orçado pela Administração. Passando-se ao julgamento da HABILITAÇÃO, conferida a inviolabilidade dos envelopes, passou-se a abertura dos envelopes de nº 02 (**Documentos de Habilitação**), sendo todas as documentações rubricadas pela Comissão de Compras e licitante presente. A Comissão de Compras, decidiu, em sua unanimidade HABILITAR a empresa: **OFEL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.611.847/0001-87**, pela mesma ter cumprido os requisitos exigidos no Item 14 do Edital e seus anexos. Após as análises e exclusivamente pelo critério de julgamento de Menor Preço Global, a Comissão de Compras declara vencedora do certame a empresa: **OFEL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.611.847/0001-87**, com o valor global da licitação de **R\$ 6.201.594,98 (seis milhões, duzentos e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)**. Registro que após as documentações serem rubricadas por todos os presentes no certame os autos serão encaminhados ao Departamento de Engenharia para análise técnica e manifestação referente a "Qualificação Técnica Operacional e Profissional" do item 14.6 do edital, apresentados pela licitante, para fazer devida análise se os mesmos tais como o acervo técnico estão condizentes ao exigido no edital, objetivando a conclusão da etapa de habilitação. No entanto Referente ao Balanço Financeiro, o procedimento será submetido para conferência do Departamento de Finanças/Contabilidade, para verificação dos índices contábeis se os mesmos estão condizentes ao exigido, conforme o item 14.5 do edital - "III - Qualificação Econômico - Financeira e após a análise por parte do setor de Engenharia e Contabilidade e estando os mesmos condizentes ao exigido no edital, o procedimento será submetido à apreciação da autoridade superior para a devida homologação e adjudicação, se assim o entender. Nada mais havendo a deliberar, a Agente de Contratação determinou que fosse encerrada a sessão de julgamento da Licitação sob a modalidade Concorrência de nº. 002/2026, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 022/2026, eu Keila Taiani Nascimento Freire, Agente de Contratação, lavrei e assinei juntamente com a equipe de apoio da CC.

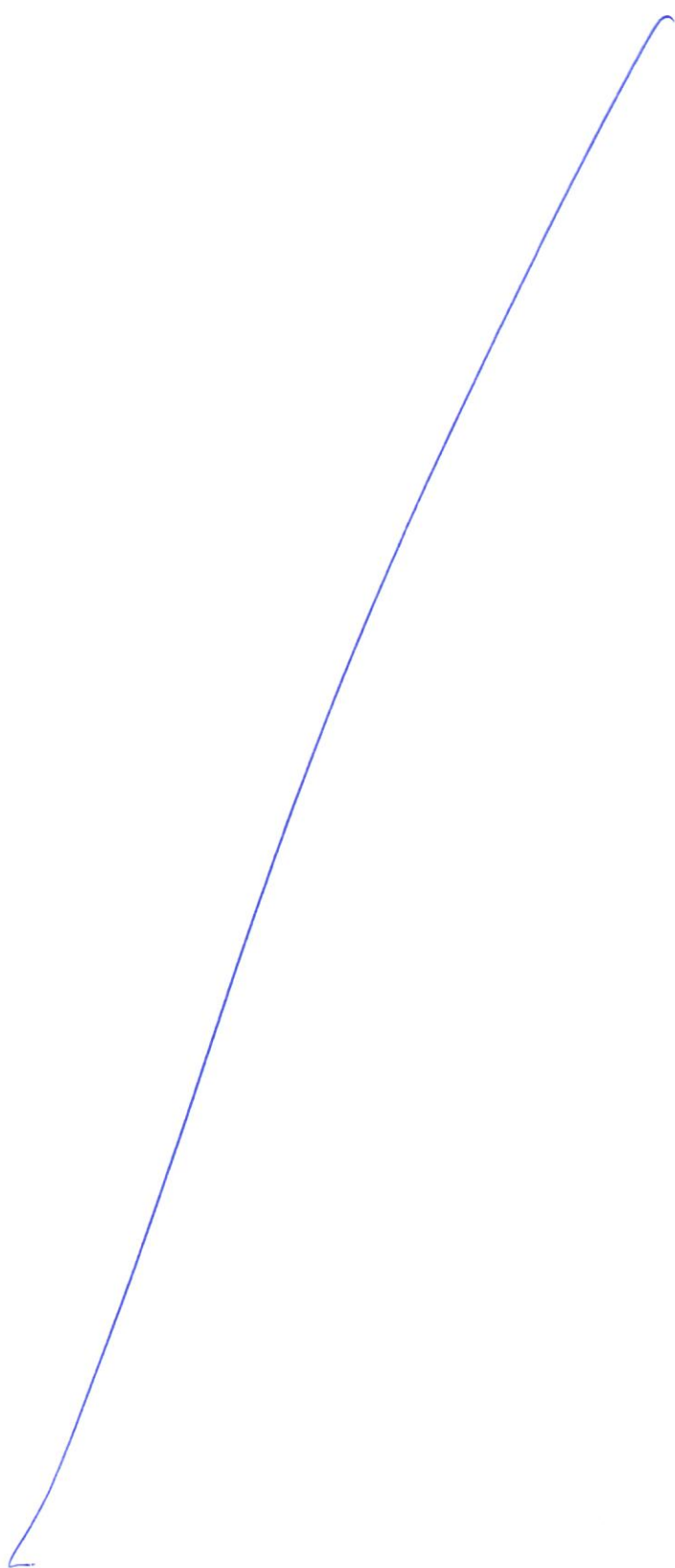
Rondolândia - MT, 13 de fevereiro de 2026.



Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO







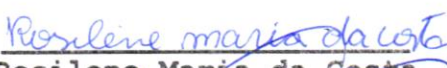


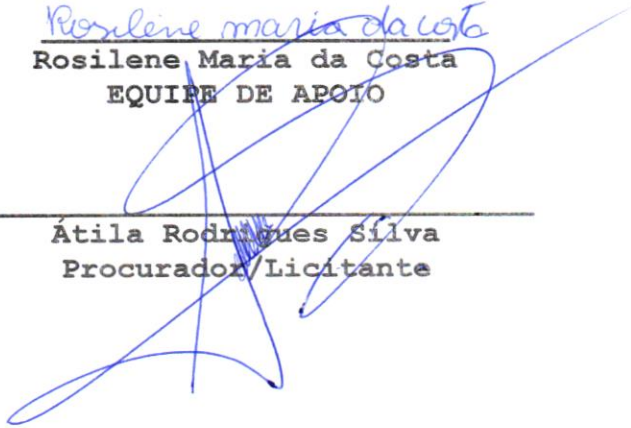
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028




Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO


Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO


Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO


Atila Rodrigues Silva
Procurador/Licitante

